



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 049/2022

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

Os Vereadores que a presente subscrevem, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indicam:

Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente faça a instalação de um redutor de velocidade (faixa elevada) em frente ao CMEI Izabela Ribeiro Finger, na rua João Soares Filho, distrito do Covó.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz tendo em vista que nesta rua está localizada um estabelecimento de ensino infantil, com grande fluxo de crianças nos horários de entrada e saída do mesmo, bem como fluxo de veículos que circulam em alta velocidade superior à permitida por lei, podendo ocorrer acidentes.

Outrossim, para se evitar que aconteça acidentes graves envolvendo crianças que estudam naquela instituição, principalmente nos horários de entrada ou saída, é que se faz necessário a instalação de um redutor de velocidade/faixa elevada em frente ao CMEI e logradouro supracitados.

Nestes Termos
Pedem Deferimento.

Mangueirinha – PR, 13 de abril de 2022.

Vereadores proponentes

Vilmar José de Lima (PDT)

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-23

RECEBIDO
10/04/2022
Mauri Jaramero
de Mello

Daniel Portela (PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 10/04/22 às 07h 35 min.

Assinatura

Câmara de Mangueirinha
PROTOCOLO

DEFERIDO

Em 18/04/2022